



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
CRMV-GO
PORTARIA CRMV-GO Nº 005, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011.

Nova composição da Comissão
Estadual do Ensino da Medicina
Veterinária do CRMV-GO.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas letras “j” do artigo 11, do seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária,

considerando a substituição de membro da comissão, através da Portaria CRMV-GO nº 003, de 23/02/2011;

considerando a exclusão de membro da comissão, através da Portaria CRMV-GO nº 004, de 23/02/2011;

R E S O L V E,

Art. 1º - Revogar a Portaria CRMV-GO nº 18, de 22/09/2008.

Art. 2º - A Comissão Estadual do Ensino da Medicina Veterinária do CRMV-GO, triênio 2008/2011, ficará assim constituída:

Méd. Vet. Márcia Cristina Barnabé – Presidente
Méd. Vet. Benedito Dias de Oliveira Filho – membro
Méd. Vet. Rosângela de Oliveira Alves Carvalho – membro
Méd. Vet. José Ribamar Privado Filho – membro
Méd. Vet. Andréia Vitor Couto do Amaral – membro

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 18, de 22/09/20008.

Cumpra-se e dê ciência.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Goiás, aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e onze.


Wanderson Portugal Lemos
Méd. Vet. CRMV-GO 0525
Presidente

